

A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA A PARTIR DE PUEBLA

Dom Aloísio Cardeal Lorscheider

1. O QUE É A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA?

É o encontro do Evangelho e de suas exigências, sintetizadas no mandamento supremo do amor, com os problemas provenientes da vida da sociedade. Propõe - essa doutrina - as conseqüências diretas da mensagem cristã na vida da sociedade e enquadra o trabalho diário e as lutas pela justiça no testemunho de Cristo Salvador (cf. *Libertatis Conscientia*, 72; *Centesimus Annus*, 5).

A Doutrina Social é parte essencial da missão evangelizadora da Igreja. A Igreja tem a sua palavra a dizer diante de determinadas situações humanas, individuais e comunitárias, nacionais e internacionais. Para isso, Ela formula uma verdadeira doutrina, um *Corpus* que lhe permite analisar as realidades sociais, pronunciar-se sobre elas e indicar diretrizes para a justa solução dos problemas que daí derivam (*Centesimus Annus*, 5). Trata-se de um diálogo da Igreja com o mundo, no qual a Igreja dá a sua contribuição específica, à luz da fé. A missão da Igreja é missão de fé, de Salvação. É a partir da fé, da sua missão de salvação, que a Igreja diz a sua palavra, dá a sua contribuição à economia, à política, à organização e convivência social, à cultura. É neste sentido que a missão da Igreja é espiritual ou religiosa, pois Ela vê os problemas humanos temporais a partir do espírito de Deus, a partir do relacionamento com Deus, a partir de sua referência a Deus. A Igreja não dispensa o uso dos recursos da sabedoria das ciências humanas. Ela leva em consideração os aspectos técnicos dos problemas, mas forma o seu juízo e julga, finalmente, do ponto de vista moral, ético, na luz de Deus, na luz da fé (cf. *Libertatis Conscientia*, 72).

Por detrás está o mistério da Encarnação e da Redenção. Pela Encarnação, Deus Pai por seu Filho no Espírito Santo fez a sua entrada no mundo e, desde então, caminha com os homens e o mundo, e caminha de tal sorte que, por seu Filho, se torna redenção, purificação, salvação.

2. A SUA IMPORTÂNCIA

Decorre da própria natureza da doutrina social da Igreja. A situação do mundo em nossos dias é dramática a ponto de ninguém poder ficar indiferente (cf. *Redemptor Hominis*, 16 (14-3-1979)). Será que o progresso preconizado pelo mundo contemporâneo é autêntico? Só pode ser autêntico o progresso que respeita a dignidade do ser humano, que promove a criatura humana e que não dilapida os recursos da natureza.

Qual a instância que nos manifesta o verdadeiro sentido da pessoa humana, o verdadeiro sentido da natureza criada? Só o Evangelho. A mensagem evangélica oferece uma enorme força libertadora e criadora, enquanto leva as pessoas à conversão do coração e da mentalidade, fazendo reconhecer a dignidade de cada pessoa. É só pensar em Jesus Cristo, o Filho de Deus e Filho do Homem, que deu todo o seu sangue para purificar o ser humano pecador e possibilitar-lhe uma vida na total justiça. Isso significa que a pessoa humana custou o sangue de um Deus.

É através de Jesus que a mensagem evangélica predispõe à solidariedade, ao compromisso, ao serviço dos irmãos e das irmãs e insere a pessoa humana no projeto de Deus, que é a construção do Reino de paz e de justiça já a partir desta vida. O progresso só é autêntico se promover a pessoa humana. Essa promoção vem de Deus Pai por Jesus e deve, finalmente, conduzir a Deus Pai.

Não é o dinheiro nem é a técnica os protagonistas do desenvolvimento, e sim a criatura humana. A Igreja oferece ao mundo não um ter mais, mas um ser mais, despertando as consciências com o Evangelho (*Redemptoris Missio*, 68-59 (7-12-1990)). É por isso que a Nova Evangelização, tão inculcada por João Paulo II, deve incluir entre os seus componentes essenciais o anúncio da doutrina social da Igreja, tão idônea hoje como já no tempo de Leão XIII, para indicar o reto caminho de resposta aos grandes desafios da idade contemporânea. Como no tempo de Leão XIII, assim ainda hoje, é preciso repetir que não existe verdadeira solução para a questão social fora do Evangelho. É só no Evangelho que os nossos problemas podem encontrar o espaço de verdade e a devida avaliação moral (cf. *Centesimus Annus*, 5-(1-5-1991)).

O Evangelho postula a aceitação do princípio do destino universal dos bens da criação. Deus fez tudo para todos. Não existe o direito da concentração e acumulação de bens como se fôssemos os únicos destinatários deles (cf. Is 5.8), nem nos assiste o direito de dispormos dos bens como bem nos parece, sem atender ao direito dos outros. O uso e a posse dos bens não é um direito absoluto, é um direito relativo, enquanto os bens se relacionam também com os outros e devem também estar a serviço dos outros. A promoção da justiça e da solidariedade é valor indispensável.

3. O DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA A PARTIR DE PUEBLA

3.1. A evolução de Leão XIII até Puebla (1979)

A questão operária no campo da indústria esteve em foco na sua relação entre patrões e operários até João XXIII.

Com João XXIII começou-se a considerar a questão agrícola e se chamou a atenção para as novas dimensões supranacionais e mundiais. A questão social adquiriu feição planetária. Não é só mais questão entre patrões e operários; é já o problema dos países desenvolvidos e dos países subdesenvolvidos.

O Vaticano II, na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, codificou o que fora dito pelos Papas a começar de Leão XIII até essa época.

Com Paulo VI, na Encíclica *Populorum Progressio* de 26 de março de 1967, o problema do desenvolvimento recebe um tratamento mais amplo; passados vinte anos, João Paulo II a comemora na *Sollicitudo rei socialis*, aos 30 de dezembro de 1987.

Paulo VI apresenta uma doutrina ampla sobre o desenvolvimento integral do homem e de todos os homens. Para Paulo VI o desenvolvimento é o novo nome da paz!

Na Carta Apostólica *Octogesima Adveniens* de 14 de maio de 1971, Paulo VI trata dos problemas novos de um mundo em profunda transformação: problema da urbanização, dos novos proletariados (periferias das cidades), do lugar dos jovens nesse mundo em gestação, do lugar da mulher, dos Meios de Comunicação Social, do meio ambiente (problema ecológico).

3.2. Puebla (27 de janeiro a 13 de fevereiro de 1979)

A III Conferência Geral do Episcopado Latinoamericano preocupou-se com a evangelização no presente e no futuro da América Latina, à luz da Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* (8 de dezembro de 1975). A pergunta que se colocava era: qual o maior desafio para a evangelização na América Latina?

As contribuições dadas para esta Conferência tinham como mais urgente a defesa ou a proclamação da dignidade da pessoa humana, a proclamação dos direitos fundamentais do ser humano na América Latina, à luz de Jesus Cristo. Era a época dos totalitarismos de Estado em vários países sulamericanos. O desrespeito aos direitos humanos fundamentais era evidente. Só pensar nas prisões injustas, nas torturas, nos desaparecimentos misteriosos das pessoas, na suspeita sistemática sobre cada pessoa (ninguém era considerado bom a não ser que isto fosse provado: *nemo bonus nisi probetur*. Era o inverso do *nemo malus nisi probetur!*). Existe uma mentalidade individualista na América Latina, dizia-se então, que leva constantemente ao desrespeito do homem em sua dignidade de imagem e semelhança divina, de filiação divina. É necessário proclamar que todo homem encarna em si mesmo a imagem daquele que veio na debilidade da carne para fazer de cada pessoa um "filho amado no Filho amado" (cf. Ef 1,3-6), escolhido para ser pela força do Espírito Santo, configurado com o Senhor Jesus Cristo e destinado à ressurreição. Por isso, todo ser humano, aqui e agora, merece toda honra e todo respeito, também em sua cultura, no que esta cultura tem de valor. Necessitamos de uma evangelização que ajude o ser humano a ser mais humano, à luz de Jesus Cristo. Estavam presentes as injustiças de ontem e de hoje e a mudança sócio-cultural, na passagem para uma sociedade cada vez mais orientada e dirigida tecnicamente

com aspectos de progresso e verdade, mas em meio a profundos desequilíbrios, crescentes desigualdades e ameaças de maior domínio do ser humano sobre o ser humano. Estava muito presente o fenômeno negativo de uma crescente dominação, de uma crescente tecnocracia. Era a época forte da teologia da libertação.

O Papa João Paulo II, no seu discurso de abertura da Conferência em 28 de janeiro de 1979, falou na primeira parte dos aspectos doutrinários que ele desejava presentes na Conferência (verdade sobre Jesus Cristo, verdade sobre a Igreja, verdade sobre o homem) e na segunda parte sobre os aspectos sociais com o título de defensores e promotores da dignidade do ser humano. Para entender o discurso inaugural do Papa é preciso lembrar-se que eram três os problemas conexos entre si que preocupavam o Papa: o 1º o da autêntica libertação; 2º: o do respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana; 3º: a equitativa distribuição dos bens.

Nesta parte do discurso do Papa ficaram muito conhecidas duas passagens bem importantes: uma ao falar da "delicada questão da propriedade", o Papa diz que adquire caráter urgente o ensinamento da Igreja, segundo o qual sobre toda propriedade privada pesa uma hipoteca social, e a outra quando se refere aos mecanismos que, por encontrarem-se impregnados não de autêntico humanismo, mas de materialismo, produzem em nível internacional ricos cada vez mais ricos à custa de pobres cada vez mais pobres.

Dentro de toda esta problemática se pode entender por que a grande conclusão de Puebla foi participação e comunhão em ordem à libertação, e por que a renovada opção profética, preferencial e solidária pelos pobres, bem como os capítulos referentes à opção pelos jovens; a opção da Igreja junto aos construtores da sociedade pluralista na América Latina; e toda a exposição sobre os direitos fundamentais da pessoa humana (direitos individuais, direitos sociais, direitos emergentes).

Se quiséssemos sintetizar em poucas proposições toda a riqueza da Doutrina Social da Igreja segundo Puebla em ordem à evangelização, poderíamos dizer o seguinte: é necessário levar a pessoa humana e os grupos sociais:

- à tomada de consciência de sua dignidade e da condição na qual se encontram;

- ao compromisso da renovação de sua vida e da sociedade segundo os valores do Evangelho, através da vivência da justiça, da solidariedade humana, da participação na comunhão eclesial e da pobreza evangélica, sem ódio nem rejeição de qualquer setor social, mesmo privilegiando os pobres, sem julgar e condenar; nem apelar para a violência;

- à busca de uma libertação que vai além de todos os limites temporais e que tem sua plena realização na comunhão com Deus, o verdadeiro e único Absoluto (*Evangelii Nuntiandi* 19);

- a uma ação com todas as dimensões do mandamento novo, que é amor inteligente e crítico (*Evangelii Nuntiandi*, 38).

Para isso tudo, se requer uma Igreja que testemunha, proclama, celebra, atua o Evangelho com justiça, amor, pobreza, uma Igreja num processo dinâmico e permanente de evangelização, de tal forma que todo o cultural, o político, o econômico, o social, seja lido e discernido a partir do Evangelho.

3.3. Depois de Puebla

3.3.1. Em 14 de setembro de 1981, João Paulo II escreve a Encíclica "Laborem Exercens" sobre o trabalho humano no 90º aniversário da *Rerum Novarum*. A Encíclica coloca o trabalho humano no centro da questão social. O trabalho humano é uma chave, provavelmente a chave essencial, de toda a questão social (*Laborem Exercens*, n.3). Novos progressos tecnológicos, econômicos, políticos; a introdução generalizada da automação: o aumento do custo da energia e das matérias de base, a crescente tomada de consciência dos limites dos recursos naturais e da poluição do meio ambiente; no cenário político, povos por séculos sujeitos, tomam lugar no concerto das nações e nas decisões internacionais.

3.3.2. Em 22 de Março de 1986, a Congregação para a Doutrina da Fé publica uma Instrução sobre a liberdade cristã e a libertação com o título

Libertatis Conscientia. Neste documento há uma exposição relativamente longa (capítulo V) sobre a Doutrina Social da Igreja: por uma práxis cristã da libertação.

Em três longos parágrafos o capítulo trata: I. da natureza da doutrina social da Igreja; II. das exigências evangélicas de transformações em profundidade; III. da promoção da solidariedade.

Pela análise do documento vê-se que é uma síntese de documentos anteriores dos Papas sobre a Doutrina Social da Igreja. O enfoque apenas é a partir da práxis cristã da libertação devido a toda a problemática da libertação que já fizera à mesma Congregação publicar em 06 de agosto de 1984 a Instrução sobre alguns aspectos da Teologia da Libertação, com o título *Libertatis Nuntius*.

3.3.3 Em 30 de dezembro de 1987, o Papa João Paulo II publica a Encíclica *Sollicitudo rei Socialis*, comemorando os 20 anos da Encíclica "Populorum Progressio". Na *Sollicitudo rei Socialis* o Papa insiste sobre a solidariedade como caminho para a paz e o desenvolvimento: Opus solidaritatis pax! Ressalta os direitos fundamentais da pessoa humana, em particular o direito à liberdade religiosa e à iniciativa econômica. Propõe a reforma do sistema internacional de comércio, a reforma do sistema monetário e financeiro mundial; a questão dos intercâmbios de tecnologias e do seu uso apropriado; a necessidade de uma revisão da estrutura das organizações internacionais existentes, no quadro de uma ordem jurídica internacional.

3.3.4. No dia 1º de maio de 1991, por ocasião do 1º centenário da *Rerum Novarum*, João Paulo II, escreveu a Encíclica *Centesimus Annus*. Ele faz uma releitura da *Rerum Novarum*, com acentuação da pessoa humana que deve ter a primazia em tudo, recoloca o sentido da propriedade no mundo moderno, no qual aparecem novas formas de propriedade não menos importantes que a propriedade da terra: a propriedade do conhecimento, a propriedade da técnica, a propriedade do saber, com acentuação muito especial do trabalho humano dentro destas novas formas de propriedade. Trabalhar é um trabalhar com os outros e um trabalhar para os outros. "Se outrora o fator decisivo de produção era a terra e mais tarde o capital, visto como o conjunto de maquinaria e de

bens instrumentais, hoje o fator decisivo é cada vez mais o próprio homem, a sua capacidade de conhecimento que se revela no saber científico, a sua capacidade de organização solidária, a sua capacidade de intuir e satisfazer a necessidade do outro” (n. 32).

3.3.5. No discurso inaugural da IV Conferência Geral do Episcopado Latinoamericano em Santo Domingo em 12 de outubro de 1992, João Paulo II, tendo indicado para a Conferência como um dos temas a promoção humana, expõe largamente a sua preocupação pelo social. O social faz parte da missão evangelizadora da Igreja, é conseqüência lógica da evangelização, é solidariedade com o clamor dos pobres. Insiste o Papa sobre a solidariedade internacional, exigência do bem comum universal, não podendo os países, sobretudo ricos, eximir-se da responsabilidade para com os países em vias de desenvolvimento. Não obstante o progresso registrado em alguns campos, persiste e cresce o fenômeno da pobreza, agravando-se os problemas com a perda do poder aquisitivo da moeda devido à inflação, às vezes descontrolada, e de deterioração das relações de intercâmbio com a conseqüente diminuição dos preços de certas matérias-primas e com o peso insuportável da dívida externa, da qual derivam desastrosas conseqüências sociais. Acrescente-se a tudo isso o grave problema do crescente desemprego, que não permite levar o pão para o lar e impede o acesso a outros bens fundamentais. Existe uma real desordem e uma injustiça institucionalizada, à qual se somam, às vezes, o atraso em tomar medidas necessárias, a passividade e a imprudência, bem como a falta de uma séria moral administrativa. É preciso que se faça valer o novo ideal de solidariedade diante da falaz vontade de dominar.

Também é desumana e falaz a solução que impõe a redução do crescimento demográfico, sem se importar com a moralidade dos meios usados para o conseguir. Não se trata de reduzir a todo o custo o número de convidados ao banquete da vida; o que é preciso, é aumentar os meios e distribuir com maior justiça a riqueza, para que todos possam participar eqüitativamente dos bens da criação.

Em nível mundial deve-se instaurar uma economia de comunhão e participação de bens, tanto na ordem internacional como nacional. Para ajudar na superação dos problemas urgentes, o Papa sugere a integração latino-americana.

Santo Domingo, na II parte, tem um longo capítulo sobre a promoção humana. Não traz, porém, nenhuma novidade em relação aos anteriores documentos.

33.6. Na Exortação Apostólica *Ecclesia in America* do dia 22 de janeiro de 1999, o Papa torna a falar da doutrina social da Igreja. “Difundir tal doutrina constitui... uma autêntica prioridade pastoral” (54). Deve-se privilegiar os leigos na formação desta doutrina. É preciso torná-los capazes de trabalhar, em nome da fé em Cristo, para a transformação das realidades temporais. E o Papa aconselha um compêndio ou uma síntese autorizada da doutrina social católica, um catecismo que mostre a relação existente entre a doutrina social da Igreja e a nova evangelização.

O Papa fala ainda da globalização da solidariedade, dos pecados sociais que clamam ao céu, do fundamento último dos direitos humanos, do amor preferencial pelos pobres e marginalizados, da dívida externa, da luta contra a corrupção, do problema das drogas, da corrida aos armamentos, da cultura da morte e da sociedade dominada pelos poderosos, dos povos indígenas e dos americanos de origem africana, e, finalmente, dos imigrantes.

3.3.7. Diante de todos esses documentos de natureza social, se olharmos o método, poderíamos dizer que de Leão XIII até João XXIII predominam a luz da lei natural e a afirmação dos princípios; de João XXIII até João Paulo II predomina a análise dos fatos sociais; em João Paulo II começa a ter lugar preponderante o aspecto ético a partir da luz da fé. Começa a predominar o aspecto doutrinário.

Além do mais, se Paulo VI falava mais em ensinamento ou pensamento social da Igreja, João Paulo II voltou a sublinhar a expressão “doutrina social da Igreja”, acentuando mais o papel da fé na iluminação dos problemas sociais concretos.

O que se deseja com a doutrina social da Igreja é que através da ação social cristã a presença da Igreja, na história, reflita a presença de Cristo, que transforma os corações e as estruturas injustas criadas pelos homens.

É preciso sublinhar “na história”, porque o ensino social da Igreja se desenvolve em função das circunstâncias mutáveis da história. É, por isso, que

ele comporta, com princípios sempre válidos, juizes contingentes. Não é um sistema fechado, mas sempre aberto às questões novas que se apresentam.

Em sua Doutrina Social, a Igreja oferece princípios de reflexão, critérios de julgamento, diretrizes de ação (cf. *Libertatis Conscientia*, n. 72).

4. O "CORPUS" DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

4.1. Princípios fundamentais

São fundamentais os princípios que dizem respeito à pessoa; ao bem comum, à solidariedade e à participação; ao primado das pessoas sobre as coisas; a primazia do trabalho sobre o capital; o destino universal dos bens (sobre cada propriedade particular pesa uma hipoteca social); à prioridade da ética sobre a técnica, a superioridade do espírito sobre a matéria.

Os valores fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana são a verdade, a liberdade, a justiça, a solidariedade, a paz e a caridade.

4.2 Critérios de julgamento

Os princípios e valores fundamentais oferecem os critérios de julgamento das diversas situações, sistemas sociais, ideologias.

Não há Encíclica Social que não emita juízo sobre a Situação Social reinante na respectiva época. Exemplo ainda recente é o do discurso inaugural de João Paulo II na IV Conferência Geral do Episcopado Latinoamericano, na qual define a situação da América Latina como desordem social, injustiça institucionalizada. Mudança de situação pode exigir mudança de juízo antes formulado.

4.3. Diretrizes da ação social

Elas inspiram-se nos princípios fundamentais e nos critérios de juízo. A ação determina-se em cada caso mediante o discernimento cristão da realidade interpretado à luz do Evangelho e do ensino social da Igreja. Os critérios orientam as diretrizes de ação.

5. CONCLUSÃO

O ensino social da Igreja não poderá jamais ser estático. Terá sempre novas etapas a percorrer dentro do dinamismo do desenvolvimento da sociedade humana. A Doutrina Social é a parte integrante da concepção cristã da vida (*Mater et Magistra*, Parte IV, § 2: perene vitalidade da Doutrina Social da Igreja - 15 de maio de 1961). Sua incidência do mundo é decisiva enquanto ação da Igreja: fermento, sal da terra, semente, luz da humanidade.

A Igreja, com a contribuição do estudo e a experiência de toda a comunidade cristã, elabora, articula e expõe essa doutrina como um conjunto de ensinamentos oferecidos aos fiéis e a todas as pessoas de boa vontade para iluminarem com o Evangelho o caminho comum rumo ao desenvolvimento e à libertação integral da pessoa humana.

A Igreja, com o seu ensino social, não pretende indicar um sistema sócio-econômico alternativo, nem formular um seu projeto bem definido de sociedade. Essa tarefa pertence aos grupos e às comunidades que desempenham papéis sociais e políticos. Os cristãos são chamados a exercer um discernimento permanente. A opção dos fiéis cristãos deve ser sempre por um modelo humanizante das relações sócio-econômicas conforme aos valores fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana: a verdade, a liberdade, a justiça, a solidariedade, a paz, a fraternidade. O ensino social da Igreja não quer ser uma terceira via, mas oferecer princípios, critérios e diretrizes a partir do Evangelho, em prol da pessoa humana e da sociedade, para que a convivência social entre todas as criaturas humanas, entre todos os povos, seja justa, fraterna, solidária. É para isso que todo o Povo de Deus se deve empenhar.

D. Aloisio Card. Lorscheider é Arcebispo de Aparecida - SP